



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 28 de março de 2022.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

REF.: Solicitação (FAZ)

PROC N° 176/22
FOLHA N° 02
RUBRICA [assinatura]

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar a V.Ex.^a que autorize que seja realizada a aquisição de diversos equipamentos de vídeo-monitoramento para uso nesta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

A referida aquisição se faz necessária, diante do fato de que existem diversos pontos cegos quanto ao monitoramento nesta Câmara municipal que realizado por câmeras espalhadas em todo prédio desta Câmara. E diante disso, a instalação de novas câmeras, além da passagem dos cabos de rede, ponto a ponto que perfaz a ligação de todas as câmeras de monitoramento deste Prédio, é de extrema necessidade. Haja vista que todo o monitoramento é em tempo real, por não existir servidores que realizem a vigilância in loco.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, a solicitação de compras/serviços, o termo de referência e os documentos pertinentes a procedimento para que seja realizada a dispensa de licitação, nos termos, do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Respeitosamente,



ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | |
| PROTOCOLO | |
| N° <u>176</u> | DATA: <u>29/03/22</u> |
| _____ FUNCIONÁRIO | |



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESPIRITO SANTO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 176/22

FOLHA N° 03

RUBRICA *Jm*

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS

| | |
|---------------|----------------------------|
| Número/Ano | 000027 / 2022 - 28/03/2022 |
| Secretaria | CAMARA MUNICIPAL |
| Local/Setor | ALMOXARIFADO |
| Solicitante | FLAVIO MARTINELI |
| Justificativa | |

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|---|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | | 00000002 | MAO DE OBRA | SERV | 1,00 | | |
| 00002 | | 00002478 | CONECTOR MOLA | UN | 12,00 | | |
| 00003 | | 00002479 | CANALETA MEDINDO 20X50X2000 | UN | 5,00 | | |
| 00004 | | 00002161 | CABO LAN | MT | 600,00 | | |
| 00005 | | 00002159 | REGUA DE 8 TOMADAS regua de 08 tomadas | UN | 1,00 | | |
| 00006 | | 00002480 | HD 4TB | UN | 1,00 | | |
| 00007 | | 00002481 | DVR STAND ALONE 32 CANAIS 5X1 FULL HD | UN | 1,00 | | |
| 00008 | | 00002482 | CÂMERA HIKVISION 40MT. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO); | UN | 2,00 | | |
| 00009 | | 00002483 | CÂMERA COLORVU BULLET PLÁSTICA, 2.8MM. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO); | UN | 4,00 | | |
| 00010 | | 00002495 | CAIXA PADRÃO | UN | 6,00 | | |
| 00011 | | 00002494 | CONECTOR P4 MACHO | UN | 6,00 | | |
| 00012 | | 00002138 | FONTE fonte 10 a. | UN | 2,00 | | |

Flavio Martineli

Chefe de Serviços de
Almoxarifado e Patrimônio

Assinatura do responsável pela solicitação

Assinatura da chefia

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro Colatina/ES - CEP 29700-22
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 176/22
FOLHA N° 04
RUBRICA *Jmm*

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de diversos equipamentos de vídeo-monitoramento para uso nesta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A referida aquisição se faz necessária, diante do fato de que existem diversos pontos cegos quanto ao monitoramento nesta Câmara municipal que realizado por diversos câmeras espalhadas em todo prédio desta Câmara. E diante disso, a instalação de novas câmeras, além da passagem dos cabos de rede, ponto a ponto que perfaz a ligação de todas as câmeras de monitoramento deste Prédio, é de extrema necessidade. Haja vista que todo o monitoramento é em tempo real, por não existir servidores que realizem a vigilância in loco.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

| ITEM | QUANTID. | UND. | ESPECIFICAÇÕES |
|------|----------|-------|---|
| 01 | 01 | Serv. | Mão de obra |
| 02 | 12 | Und. | Conector mola |
| 03 | 05 | Und. | Canaleta medindo 20x50x2000 |
| 04 | 600 | Mt. | Cabo Lan |
| 05 | 01 | Und. | Régua de 08 tomadas |
| 06 | 01 | Und. | HD 4TB |
| 07 | 01 | Und. | DVR Stand Alone 32 canais 5x1 full HD |
| 08 | 02 | Und. | Câmera Hikvision 40mt. (Garantia mínima: 01 ano); |
| 09 | 04 | Und. | Câmera Colorvu Bullet plástica, 2.8mm. (Garantia mínima: 01 ano); |
| 10 | 06 | Und. | Caixa padrão linha E |
| 11 | 06 | Und. | Conector plug P4 macho |
| 12 | 02 | Und. | Fonte 10A |

4. PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para a prestação de serviços será de 07(sete) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC N° 176/22
FOLHA N° 05
RUBRICA gmm

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES
Tel. Contato (27) 99926 - 2325

| Cód | Item | Especificação | Marca | Und | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|--------------------|-------|---|-------|------|------------|--------------------|-------------|
| 000002 | 00001 | MAO DE OBRA | | SERV | 1 | R\$1580,00 | R\$1580,00 |
| 002478 | 00002 | CONECTOR MOLA | | UN | 12 | R\$8,10 | R\$97,20 |
| 002479 | 00003 | CANALETÁ MEDINDO 20X50X2000 | | UN | 5 | R\$42,00 | R\$210,00 |
| 002181 | 00004 | CABO LAN | | MT | 600 | R\$2,10 | R\$1260,00 |
| 002479 | 00005 | REGUA DE 8 TOMADAS | | UN | 1 | R\$53,00 | R\$53,00 |
| 002480 | 00006 | HD 4TB | | UN | 1 | R\$1350,00 | R\$1350,00 |
| 002481 | 00007 | DVR STAND ALONE 32 CANAIS 5X1 FULL HD | | UN | 1 | R\$4299,00 | R\$4299,00 |
| 002482 | 00008 | CÂMERA HIKVISION 40MT. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO); | | UN | 2 | R\$709,00 | R\$1418,00 |
| 002483 | 00009 | CÂMERA COLORVU BULLET PLÁSTICA, 2.8MM. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO); | | UN | 4 | R\$409,00 | R\$1636,00 |
| 002134 | 00010 | CAIXA PADRÃO | | UN | 6 | R\$11,50 | R\$69,00 |
| 002135 | 00011 | CONECTOR CONECTOR PLUG P4 MACHO | | UN | 6 | R\$7,50 | R\$45,00 |
| R\$002138 | 00012 | FONTE FONTE 10 A. | | UN | 2 | R\$199,00 | R\$398,00 |
| Total Geral | | | | | | R\$12415,20 | |

Prazo para entrega: 10 dias
Validade da proposta: 30 dias
Data: 29/03/2022

Assinatura/Carimbo

MEGA CELL CELULARES LTDA.
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 305
CENTRO - CEP 29700-011
COLATINA - ES
CNPJ: 43.146.953/0001-75
INSC. EST.: 083.802.70-3
TEL: (27) 99926-2325



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROC N° 176/22
FOLHA N° 06
RUBRICA John

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES
Tel. Contato (27) 3371 - 9500

| Cod | Item | Especificação | Marca | Und | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------------|-------|---|-------|------|------------|---------------|-------------|
| 001002 | 00001 | MAO DE OBRA | | SERV | 1 | 17.900,00 | 17.900,00 |
| 000479 | 00002 | CONECTOR MOLA | | UN | 12 | 8,90 | 106,80 |
| 000479 | 00003 | CANALETA MEDINDO 20X50X2000 | | UN | 5 | 48,00 | 240,00 |
| 002151 | 00004 | CABO LAN | | MT | 600 | 2,20 | 1320,00 |
| 002159 | 00005 | REGUA DE 8 TOMADAS | | UN | 1 | 55,00 | 55,00 |
| 002480 | 00006 | HD 4TB | | UN | 1 | 1499,00 | 1499,00 |
| 002491 | 00007 | DVR STAND ALONE 32 CANAIS 5X1 FULL HD | | UN | 1 | 4599,00 | 4599,00 |
| 002492 | 00008 | CÂMERA HDVISION 40MT. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO) | | UN | 2 | 759,00 | 1500,00 |
| 002493 | 00009 | CÂMERA COLORVU BULLET PLÁSTICA 2.8MM. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO) | | UN | 4 | 449,00 | 1796,00 |
| 002134 | 00010 | CADXA PADRAO | | UN | 6 | 12,50 | 75,00 |
| 002125 | 00011 | CONECTOR PLUG P8 MACHO | | UN | 6 | 7,90 | 47,40 |
| 002138 | 00012 | FONTE 10 A | | UN | 2 | 219,00 | 438,00 |
| Total Geral | | | | | | R\$ 13.484,20 | |

Prazo para entrega: 15 dias
Validade da proposta: 90 dias
Data: 31/03/2022

Assinatura/Carimbo


39.309.398/0001-88
ASSISTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
Rua Monsenhor Padrinha, n° 1032
Bairro Araçá - CEP 29.901-442
LINHARES - ESP SANTO



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC N° 176/22
FOLHA N° 07
RUBRICA gmm

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES
Tel. Contato (27) 3770 - 4800

| Cód | Item | Especificação | Marca | Und | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------------|-------|---|-------|------|------------|------------|---------------|
| 000002 | 00001 | MAO DE OBRA | | SERV | 1 | R\$ 145,00 | R\$ 145,00 |
| 002478 | 00002 | CONECTOR MOLA | | UN | 12 | R\$ 7,50 | R\$ 90,00 |
| 002479 | 00003 | CANAleta MEDINDO 20X50X2000 | | UN | 5 | R\$ 39,50 | R\$ 197,50 |
| 002161 | 00004 | CABO LAN | | MT | 600 | R\$ 2,40 | R\$ 1440,00 |
| 002159 | 00005 | REGUA DE 8 TOMADAS | | UN | 1 | R\$ 49,00 | R\$ 49,00 |
| 002480 | 00006 | HD 4TB | | UN | 1 | R\$ 145,00 | R\$ 145,00 |
| 002481 | 00007 | DVR STAND ALONE 32 CANAIS 5X1 FULL HD | | UN | 1 | R\$ 398,00 | R\$ 398,00 |
| 002482 | 00008 | CÂMERA HIKVISION 40MT. (GARANTIA MINIMA: 01 ANO); | | UN | 2 | R\$ 629,00 | R\$ 1258,00 |
| 002483 | 00009 | CÂMERA COLORVU BULLET PLÁSTICA, 2.8MM. (GARANTIA MINIMA: 01 ANO); | | UN | 4 | R\$ 379,00 | R\$ 1516,00 |
| 002134 | 00010 | CAIXA PADRÃO | | UN | 6 | R\$ 27,50 | R\$ 165,00 |
| 002135 | 00011 | CONECTOR PLUG P4 MACHO | | UN | 6 | R\$ 6,70 | R\$ 40,20 |
| 002138 | 00012 | FONTE 10 A. | | UN | 2 | R\$ 189,00 | R\$ 378,00 |
| Total Geral | | | | | | | R\$ 11.449,50 |

Prazo para entrega: 05 dias
Validade da proposta: 30 dias
Data: 30/03/22

Assinatura Carimbo

03.928.675/0001-93
Insc. Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Floravante Rossi n° 472
Cep: 29703-042 - Colatina-ES
Tel: (27) 3770-4800



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N° 176/22
FOLHA N° 08
RUBRICA *[assinatura]*

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.928.675/0001-93 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/06/2000 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL DIGITAL SOLUCOES LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL TELECOM | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV FIORAVANTE ROSSI | NÚMERO 472 | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 29.703-042 | BAIRRO/DISTRITO LACE | MUNICÍPIO COLATINA | UF ES |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO assistec.col@escelsa.com.br | TELEFONE (27) 3770-4805 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 15:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N° 176/22

FOLHA N° 09

RUBRICA [assinatura]

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.928.675/0001-93 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/06/2000 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL DIGITAL SOLUCOES LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV FIORAVANTE ROSSI | NÚMERO 472 | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 29.703-042 | BAIRRO/DISTRITO LACE | MUNICÍPIO COLATINA | UF ES |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO assistec.col@escelsa.com.br | TELEFONE (27) 3770-4805 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 15:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC N° 176/22
FOLHA N° 10
SUBRICA gmm

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 03.928.675/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:27 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **488C.A18B.8E1E.750D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC N° 176/22
FOLHA N° 11
RUBRICA [assinatura]

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000278390

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.928.675/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2022**, válida até **04/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/04/2022.

Autenticação eletrônica: **0004.0035.CF50.E0DF**



PROC N° 176/22
FOLHA N° 12
RUBRICA Jmm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0006309

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
DIGITAL SOLUCOES LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 03.928.675/0001-93
AV FIORAVANTE ROSSI, Nº 472 , LACÊ - , CEP 29703-042

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20220006309

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC N° 176/22

FOLHA N° 13

RUBRICA gfm



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.928.675/0001-93

Razão Social: DIGITAL SOLUCOES LTDA ME

Endereço: PC MUNICIPAL 139 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040501150069615330

Informação obtida em 05/04/2022 15:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPROC N° 176/22
FOLHAN° 14
RUBRICA [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.928.675/0001-93

Certidão n°: 10884858/2022

Expedição: 05/04/2022, às 15:59:56

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.928.675/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

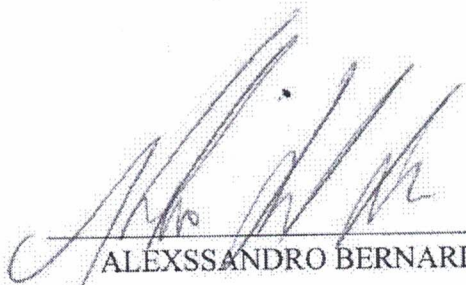
PROC N° 176/22
FOLHA N° 15
RUBRICA Jmm

Ref.: Dispensa de Licitação

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.928.675/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1323285 e do CPF nº 043.741.477-99, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Colatina, 05 de abril de 2022.



ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER

03.928.675/0001-93
Insc.Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Fioravante Rossi nº 472
Cep: 29703-042 - Colatina-ES
Tel: (27)3770-4800



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

06/04/2022 10:46:52

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000020/2022 - 29/03/2022 - Processo Nº 000176/2022 - MENOR PREÇO

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME | | MEGA CELL CELULARES LTDA | | ASSISTEC COM. DE EQUIP. DE TEELECOM. LTDA EPP | | Total |
|-------|------|----------|---|---------|------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|---|------------------|------------------|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | |
| 00001 | | 00000002 | MAO DE OBRA | SERV | 1,000 | 1.450,000 | 1.450,00 | 1.580,000 | 1.580,00 | 1.790,000 | 1.790,00 | 1.790,00 |
| 00002 | | 00002478 | CONNECTOR MOLA | UN | 12,000 | 7,500 | 90,00 | 8,100 | 97,20 | 8,900 | 106,80 | 106,80 |
| 00003 | | 00002479 | CANAETA MEDINDO 20X50X2000 | UN | 5,000 | 39,500 | 197,50 | 42,000 | 210,00 | 48,000 | 240,00 | 240,00 |
| 00004 | | 00002161 | CABO LAN | MT | 600,000 | 1,900 | 1.140,00 | 2,100 | 1.260,00 | 2,200 | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 00005 | | 00002159 | REGUA DE 8 TOMADAS regua de 08 tomadas | UN | 1,000 | 49,000 | 49,00 | 53,000 | 53,00 | 55,000 | 55,00 | 55,00 |
| 00006 | | 00002480 | HD 4TB | UN | 1,000 | 1.245,000 | 1.245,00 | 1.350,000 | 1.350,00 | 1.499,000 | 1.499,00 | 1.499,00 |
| 00007 | | 00002481 | DVR STAND ALONE 32 CANAIS 5X1 FULL HD | UN | 1,000 | 3.980,000 | 3.980,00 | 4.299,000 | 4.299,00 | 4.599,000 | 4.599,00 | 4.599,00 |
| 00008 | | 00002482 | CÂMERA HIKVISION 40MT. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO); | UN | 2,000 | 649,000 | 1.298,00 | 709,000 | 1.418,00 | 739,000 | 1.478,00 | 1.478,00 |
| 00009 | | 00002483 | CÂMERA COLORVU BULLET PLÁSTICA, 2.8MM. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO); | UN | 4,000 | 379,000 | 1.516,00 | 409,000 | 1.636,00 | 449,000 | 1.796,00 | 1.796,00 |
| 00010 | | 00002495 | CAIXA PADRÃO | UN | 6,000 | 10,900 | 65,40 | 11,500 | 69,00 | 12,500 | 75,00 | 75,00 |
| 00011 | | 00002494 | CONNECTOR P4 MACHO | UN | 6,000 | 6,700 | 40,20 | 7,500 | 45,00 | 7,900 | 47,40 | 47,40 |
| 00012 | | 00002138 | FONTE fonte 10 a. | UN | 2,000 | 189,000 | 378,00 | 199,000 | 398,00 | 219,000 | 438,00 | 438,00 |
| | | | Valor Total OBTIDO | | | | 11.449,10 | | 12.415,20 | | 13.444,20 | 13.444,20 |
| | | | Valor Total VENCIDO | | | | | | | | | |

PROC Nº 176/22
 FOLHA Nº 16
 RUBRICA [assinatura]



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 176/22
FOLHA N° 12
RUBRICA Jmm

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

06/04/2022 10:48:24

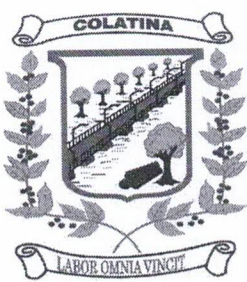
Dispensa N° 000020/2022 - 29/03/2022 - Processo N° 000176/2022

| | |
|----------|--|
| Vencedor | DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME |
| CNPJ | 03.928.675/0001-93 |
| Endereço | RUA FIORAVANTE ROSSI, 472 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29703072 |
| Contato | 2737704800 digital-financeiro@hotmail.com |

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | | 00000002 | MAO DE OBRA | SERV | 1,00 | 1.450,00 | 1.450,00 |
| 00002 | | 00002478 | CONECTOR MOLA | UN | 12,00 | 7,50 | 90,00 |
| 00003 | | 00002479 | CANALETA MEDINDO 20X50X2000 | UN | 5,00 | 39,50 | 197,50 |
| 000 | | 00002161 | CABO LAN | MT | 600,00 | 1,90 | 1.140,00 |
| 00005 | | 00002159 | REGUA DE 8 TOMADAS regua de 08 tomadas | UN | 1,00 | 49,00 | 49,00 |
| 00006 | | 00002480 | HD 4TB | UN | 1,00 | 1.245,00 | 1.245,00 |
| 00007 | | 00002481 | DVR STAND ALONE 32 CANAIS 5X1 FULL HD | UN | 1,00 | 3.980,00 | 3.980,00 |
| 00008 | | 00002482 | CÂMERA HIKVISION 40MT. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO); | UN | 2,00 | 649,00 | 1.298,00 |
| 00009 | | 00002483 | CÂMERA COLORVU BULLET PLÁSTICA, 2.8MM. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO); | UN | 4,00 | 379,00 | 1.516,00 |
| 00010 | | 00002495 | CAIXA PADRÃO | UN | 6,00 | 10,90 | 65,40 |
| 00011 | | 00002494 | CONECTOR P4 MACHO | UN | 6,00 | 6,70 | 40,20 |
| 00012 | | 00002138 | FONTE fonte 10 a. | UN | 2,00 | 189,00 | 378,00 |

Total do Fornecedor: 11.449,10

Total Geral: 11.449,10



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 176/22
FOLHA N° 18
RUBRICA [assinatura]

Proc. n°176/2022

Colatina, 06 de abril de 2022.

Ao Diretor Geral:

Em conformidade com a legislação pertinente, encaminho anexos os orçamentos realizados junto às diversas empresas do ramo, mapa de apuração, documentos e certidões.

Considerando que o valor obtido encontra-se dentro do limite para a realização da dispensa de licitação, previsto nos termos, do art. 24, II, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.


Pyetra Dalmone Lage Paixão
Chefe de Serviços de Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 176/22
FOLHA N° 19
RUBRICA [assinatura]

Colatina, 06 de abril de 2022.

Ref. Processo nº 176/2022

Ao Setor de Contabilidade:

Encaminho o presente processo, solicitando a Vossa Senhoria informar se há previsão orçamentária para o exercício de 2022, fazendo frente às despesas oriundas dos presentes autos.

Logo após, havendo Dotação orçamentária, o mesmo deverá ser remetido ao setor competente, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina, 06 de abril de 2022

Conforme solicitação do presidente da Câmara sobre “ a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) câmaras Hikvision 40mt; 04 (quatro) câmara colorvu bullet plástica; 02 (duas) fonte 10 a e 01 (um) DVR Stand Alone 32 canais 5x1 full hd e diversos materiais necessários para instalação valor de R\$ 11.449,10 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) para a Câmara Municipal de Colatina, informamos que o saldo da dotação **44.90.52.0000 – Material Permanente** para o exercício de 2022 até a presente data é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 6.913 de 22/12/2021.

Unidade orçamentária – 001001

Função – 01

Órgão - 001

Subfunção – 031

Programa – 0029

Projeto Atividade - 2001

Elemento da despesa –44.90.52.0000 – Material Permanente

Sem mais



Maria Margareth Bergamaschi
CRC - ES 014072/0-1



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2022

| Descrição | Ficha | Autorização | | Empenhado | | Saldo da Dotação | Liquidação | | Pago | | Liquidação a Pagar | Empenhado a Pagar |
|--|---------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| | | Orçado | Atualizado | No Período | Até o Período | | No Período | Até o Período | No Período | Até o Período | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | | | | | | | | | | | | |
| 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | | | | | | | | | | | | |
| 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO | 0000001 | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 | 927.949,45 | 3.572.050,55 | 927.949,45 | 927.949,45 | 2.491,04 | 927.949,45 | 181.454,35 | 181.454,35 | 7.996,85 |
| 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0000002 | 945.000,00 | 945.000,00 | 181.454,35 | 763.545,65 | 181.454,35 | 181.454,35 | 60.408,77 | 181.454,35 | 10.271,66 | 10.271,66 | |
| 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 0000003 | 40.000,00 | 40.000,00 | 10.271,66 | 29.728,34 | 10.271,66 | 10.271,66 | 4.402,14 | 10.271,66 | 2.629,83 | 2.629,83 | |
| 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0000004 | 1.000,00 | 4.000,00 | 2.629,83 | 1.370,17 | 2.629,83 | 2.629,83 | | | | | |
| 31909200000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS | 0000005 | 100,00 | 100,00 | | 100,00 | | | | | | | |
| 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 0000006 | 100,00 | 100,00 | | 100,00 | | | | | | | |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 0000007 | 74.070,00 | 74.070,00 | 16.089,85 | 57.980,15 | 16.089,85 | 1.380,80 | 6.616,05 | 8.093,00 | 1.380,80 | 1.380,80 | |
| 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0000008 | 100,00 | 100,00 | | 100,00 | | | | | | | |
| 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 0000009 | 100,00 | 100,00 | | 100,00 | | | | | | | |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 0000010 | 100,00 | 100,00 | | 100,00 | | | | | | | |
| 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J | 0000011 | 2.401.000,00 | 2.553.000,00 | 2.235.806,45 | 317.193,55 | 2.235.806,45 | 8.599,00 | 1.798.178,97 | 429.028,48 | 8.599,00 | 8.599,00 | 1.806.777,97 |
| 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 0000012 | 305.000,00 | 305.000,00 | 118.056,30 | 186.943,70 | 118.056,30 | 11.445,74 | 84.534,72 | 22.075,84 | 11.445,74 | 11.445,74 | 95.980,46 |
| 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0000013 | 500,00 | 500,00 | 393,21 | 106,79 | 393,21 | 393,21 | | | | | |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 0000014 | 900.000,00 | 500.000,00 | | 500.000,00 | | | | | | | |
| 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 0000022 | 100.000,00 | 100.000,00 | 16.065,90 | 83.934,10 | 16.065,90 | 16.065,90 | | 1.965,90 | | 14.100,00 | 14.100,00 |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 9.267.070,00 | 9.022.070,00 | 3.508.717,00 | 5.513.353,00 | 3.508.717,00 | 35.525,54 | 1.619.387,26 | 67.301,95 | 1.583.861,72 | 35.525,54 | 1.924.855,28 |
| 001001.0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO | | | | | | | | | | | | |
| 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 0000018 | 50.000,00 | 450.000,00 | | 450.000,00 | | | | | | | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 50.000,00 | 450.000,00 | | 450.000,00 | | | | | | | |
| 001001.0103100012.003 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | |
| 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 0000015 | 85.000,00 | 10.000,00 | 72,00 | 9.928,00 | 72,00 | 72,00 | | | | 72,00 | |
| 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0000016 | 65.000,00 | 5.000,00 | | 5.000,00 | | | | | | | |
| 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J | 0000017 | 30.000,00 | 10.000,00 | 2.040,00 | 7.960,00 | 2.040,00 | 2.040,00 | | | | 2.040,00 | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 180.000,00 | 25.000,00 | 2.112,00 | 22.888,00 | 2.112,00 | 2.112,00 | | | | 2.112,00 | |
| 001001.2884600020.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO | 0000019 | 1.203.000,00 | 1.203.000,00 | 239.434,69 | 963.565,31 | 239.434,69 | 239.434,69 | | 239.434,69 | | 239.434,69 | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 1.203.000,00 | 1.203.000,00 | 239.434,69 | 963.565,31 | 239.434,69 | 239.434,69 | | 239.434,69 | | 239.434,69 | |
| 001001.2884600020.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | |
| 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 0000020 | 100,00 | 100,00 | | 100,00 | | | | | | | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 100,00 | 100,00 | | 100,00 | | | | | | | |
| 001001.2884600020.003 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO | 0000021 | 380.000,00 | 380.000,00 | 83.104,11 | 296.895,89 | 83.104,11 | 83.104,11 | | 83.104,11 | | 83.104,11 | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 380.000,00 | 380.000,00 | 83.104,11 | 296.895,89 | 83.104,11 | 83.104,11 | | 83.104,11 | | 83.104,11 | |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | | 11.080.170,00 | 11.080.170,00 | 3.833.367,80 | 7.246.802,20 | 3.833.367,80 | 35.525,54 | 1.944.038,06 | 67.301,95 | 1.908.512,52 | 35.525,54 | 1.924.855,28 |
| TOTAL ÓRGÃO: | | 11.080.170,00 | 11.080.170,00 | 3.833.367,80 | 7.246.802,20 | 3.833.367,80 | 35.525,54 | 1.944.038,06 | 67.301,95 | 1.908.512,52 | 35.525,54 | 1.924.855,28 |

PROC N° 176/22
 FOLHA N° 21
 RUBRICA

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE COLATINA
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 27.314.251/0001-05
 BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
 ABRIL DE 2022

| Descrição | Ficha | Autorização | | Empenhado | | Saldo da Dotação | Liquidação | | Empenhado a Liquidar | Pago | | Liquidad a Pagar | Empenhado a Pagar |
|---------------------|-------|---------------|---------------|------------|---------------|------------------|------------|---------------|----------------------|------------|---------------|------------------|-------------------|
| | | Orçado | Atualizado | No Período | Até o Período | | No Período | Até o Período | | No Período | Até o Período | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL: | | 11.080.170,00 | 11.080.170,00 | | 3.833.367,80 | 7.246.802,20 | 35.525,54 | 1.944.038,06 | 1.889.329,74 | 67.301,95 | 1.908.512,52 | 35.525,54 | 1.924.855,28 |

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
 MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
 CONTADOR
 CRC - ES 014072/O-1

PROC N° 176/22
 FOLHA N° 22
 RUBRICA [Handwritten]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina/ES, 06 de abril de 2022.


Proc. Nº 176/2022

PROC Nº 176/22
FOLHA Nº 23
RUBRICA [assinatura]

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Processo de dispensa de licitação.

Solicito análise e parecer acerca da possibilidade da aquisição dos itens listados à inicial, valor total de R\$ 11.449,10 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), conforme autorização do Presidente da Câmara Municipal de Colatina.



ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES



PARECER JURÍDICO

PROC N° 176/22

FOLHA N° 24

RUBRICA gmm

Processo nº. 176/2022

Da: Procuradoria Jurídica

Ao: Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES

Assunto: Análise da viabilidade de aquisição de diversos equipamentos de videomonitoramento para uso na Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

1. DO RELATÓRIO

1.1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sr. **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**, de análise de aquisição de diversos equipamentos de videomonitoramento para uso na Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 11.449,10 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**, para o exercício financeiro de 2022.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

1



PROC N° 176/22

FOLHA N° 25

RUBRICA [assinatura]

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na **Lei Municipal nº 5.752**, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A **Lei Municipal nº 6.044**, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

IV - UNIDADE JURÍDICA

I - PROCURADOR JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O **art. 38 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de “Parecer Jurídico” sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.



Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

Art. 10 No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **06 de abril de 2022**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também os orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples.

2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação



somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

PROC Nº 176/22
FOLHA Nº 28
RUBRICA [assinatura]

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 9ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 103*) sobre os casos de dispensa de licitação:

“As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB (“ressalvados os casos especificados na legislação”). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.” (grifei)

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. (Acórdão 21/2006 Segunda Câmara)



Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstando-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação “comum”.

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu artigo 26.

2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões** e **documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (Lei nº 8.666/93), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:



PROC N° 176/22

FOLHA N° 30

RUBRICA gmm

“A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir “os mesmos efeitos” de uma certidão negativa).” (grifei)

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 34. ed. – São Paulo: Atlas, 2020, págs. 511/512*):

“Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante.” (grifei)

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o comando constitucional nos termos do **art. 1.º do Decreto 4.358/2002**, que regulamenta o **art. 27, V, da Lei de Licitações**.

Vejamos a redação dos **arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93** que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:



PROC N° 176/22
FOLHA N° 31
RUBRICA dm

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Por sua vez a redação contida no **Decreto nº 4.358**, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.

Art. 2º Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal



informações relativas às autuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a aquisição de diversos equipamentos de videomonitoramento para uso na Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 11.449,10 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**, para o exercício financeiro de 2022, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:

“1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:

1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (quesitos 1 e 2).



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 176/2022 Procuradoria Jurídica

FOLHA N° 33

RUBRICA BRUNO VELLO RAMOS

1.2.2 O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (quesito 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)

Por todo o exposto **opino**:

a) **Pela legalidade da contratação direta** tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e conforme o **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

Colatina (ES), 06 de abril de 2022.

BRUNO VELLO RAMOS
Procurador Jurídico
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PROC N° 176/22
FOLHA N° 34
RUBRICA gmm

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CB86-3BF4-2851-38B0> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB86-3BF4-2851-38B0



Hash do Documento

874399AD163119A7F9786B6585A383FB0A47BC5C6C6DD31E222EEAA7980984B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

Bruno Vello Ramos (Signatário) - 024.546.337-28 em 06/04/2022

13:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PROC N° 176/22
FOLHA N° 25
RUBRICA JMS

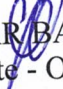
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO N°. 000020/2022

PROTOCOLO N°.000176/2022

Assunto: Aquisição de diversos equipamentos de vídeo-monitoramento para uso nesta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.928.675/0001-93, tendo em vista que o valor total da aquisição é de R\$ 11.449,10, e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 06 de abril de 2022.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente - Ordenador de despesas



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 829127

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Publicador PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Data/Hora Recebimento 06/04/2022 13:39:01

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 829127
Título TERMO DE RATIF. nº020-22
Categoria de publicação Dispensa de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 07/04/2022
Situação APROVADA

| Centimetragem (cm/col) | Valor Unitário (cm/col) | Valor Total |
|------------------------|-------------------------|-------------|
| 6.67 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2022 - PROTOCOLO Nº. 176/2022 - Assunto: aquisição de diversos equipamentos de vídeo-monitoramento para uso nesta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa: DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME- CNPJ Nº 03.928.675/0001-93, no valor total de R\$ 11.449,10(onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), justificando a dispensa de licitação, nos termos, do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta. Colatina-ES, 06 de abril de 2022. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES - Ordenador de despesas.

PROC N° 176/22
FOLHA N° 27
RUBRICA JMS

vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 17 de março de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

Código CidadES: 2021.073E0700001.02.0031
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 105/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14050/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO.

Valor: R\$ 74.149,67 (setenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 17 de março de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

Código CidadES: 2021.073E0700001.02.0031
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 105/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14050/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: IURI COELHO SERAFINI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO.

Valor: R\$ 177.120,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte reais).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 17 de março de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

Código CidadES: 2021.073E0700001.02.0031
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 105/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14050/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO.

Valor: R\$ 29.199,88 (vinte e nove mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 17 de março de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 829143

Câmaras

Colatina

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2022 - PROTOCOLO Nº. 176/2022 - Assunto: aquisição de diversos equipamentos de vídeo-monitoramento para uso nesta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa: DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME- CNPJ Nº 03.928.675/0001-93, no valor total de R\$ 11.449,10(onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), justificando a dispensa de licitação, nos termos, do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta. Colatina-ES, 06 de abril de 2022. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES - Ordenador de despesas.

PROC Nº 176/22
FOLHA Nº 28
RUBRICA *[assinatura]* Protocolo 829127

Serra

Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROC. ADM. Nº 368/2022. Objeto: A aquisição de contêineres de lixo, para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra. A Câmara, torna público o resultado da dispensa de licitação, sagrando-se como vencedora a empresa COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CPNJ 02.872.908/0001-10. Valor Total: R\$ 3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais). Da Dotação Orçamentária: 33.90.52 - Equipamento e Material Permanente.
Serra, 06 de abril de 2022.
Rodrigo Márcio Caldeira
Presidente da CMS

Protocolo 829459

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROC. ADM. Nº 271/2022. Objeto: A aquisição de 900 (novecentos) cordões em poliéster acetinado, personalizado e impressão digital com fixador de solda e clips jacaré com argola. A Câmara Municipal da Serra, torna público o resultado da dispensa de licitação, sagrando-se como vencedora a empresa VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI - ME, CPNJ 02.583.967/0001-79. Valor Total: R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Da Dotação Orçamentária: 33.90.30 - Material de Consumo.
Serra, 06 de abril de 2022.
Rodrigo Márcio Caldeira
Presidente da CMS

Protocolo 829486

www.amunes.es.gov.br



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 176/22
FOLHA N° 29
LIBRICA *JMS*

Ao Setor de Contabilidade

Proc. N° 176/2022

Prezada Senhora:

Após análise e parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico apenso nos autos, apontando quanto à legalidade da realização da dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, II, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, firmo o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n°020/2022, objeto deste Processo.

E depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, remeto o mesmo para que os itens listados à inicial sejam devidamente empenhados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de abril de 2022.

JMS
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 00020/2022

Data: 12/04/22

| | | | |
|------------|--|----------------|--------------------|
| Secretaria | CAMARA MUNICIPAL | Processo | 000176/2022 |
| Origem | Dispensa Nº 00020/2022 | Termo/Contrato | |
| Dotação | 001001.0103100012.001.44905200000.10010000001 | Ficha-Fonte | 00022-1001000000 |
| Fornecedor | DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME | CNPJ | 03.928.675/0001-93 |
| Endereço | RUA FIORAVANTE ROSSI, 472 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29703072 | Telefone | 2737704800 |

| Item | Lote | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total |
|--------------------|------|---|---------|------------|-------|------------|-----------------|
| 00004 | | CABO LAN | MT | 600 | | 1,9000 | 1.140,00 |
| 00005 | | REGUA DE 8 TOMADAS REGUA DE 08 TOMADAS | UN | 1 | | 49,0000 | 49,00 |
| 00006 | | HD 4TB | UN | 1 | | 1.245,0000 | 1.245,00 |
| 00007 | | DVR STAND ALONE 32 CANAIS 5X1 FULL HD | UN | 1 | | 3.980,0000 | 3.980,00 |
| 00008 | | CÂMERA HIKVISION 40MT. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO); | UN | 2 | | 649,0000 | 1.298,00 |
| 00009 | | CÂMERA COLORVU BULLET PLÁSTICA, 2.8MM. (GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO); | UN | 4 | | 379,0000 | 1.516,00 |
| 00010 | | CAIXA PADRÃO | UN | 6 | | 10,9000 | 65,40 |
| 00011 | | CONECTOR P4 MACHO | UN | 6 | | 6,7000 | 40,20 |
| 00012 | | FONTE FONTE 10 A. | UN | 2 | | 189,0000 | 378,00 |
| Total Geral | | | | | | | 9.711,60 |


03.928.675/0001-93
Insc. Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Floravante Rossi nº472
Cep: 29703-042 - Colatina-ES
Tel: (27)3770-4800

Aquisição de diversos equipamentos de vídeo-monitoramento para uso nesta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência EMPENHO Nº088/2022

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: A VISTA

Fornecedor:

Declaro(am)os que Recebi(emos) esta Ordem em 12/04/22. Prazo de Entrega: 05 dias Pagamento: _____



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000020/2022

Data: 12/04/22

| | | | |
|------------|---|----------------|--------------------|
| Secretaria | CAMARA MUNICIPAL | Processo | 000176/2022 |
| Origem | Dispensa Nº 000020/2022 | Termo/Contrato | |
| Dotação | 001001.0103100012.001.33903900000.10010000001 | Ficha-Fonte | 00011-1001000000 |
| Fornecedor | DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME | CNPJ | 03.928.675/0001-93 |
| Endereço | RUA FIORAVANTE ROSSI, 472 - CENTRO - COLATINA - ES - GEP: 29703072 | Telefone | 2737704800 |

| Item | Lote | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total |
|--------------------|------|-----------------------------|---------|------------|-------|------------|-----------------|
| 00001 | | MAO DE OBRA | SERV | 1 | | 1.450,0000 | 1.450,00 |
| 00002 | | CONECTOR MOLA | UN | 12 | | 7,5000 | 90,00 |
| 00003 | | CANALETA MEDINDO 20X50X2000 | UN | 5 | | 39,5000 | 197,50 |
| Total Geral | | | | | | | 1.737,50 |


03.928.675/0001-93
Insc.Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Fioravante Rossi n°472
Cep: 29703-042 - Colatina-ES
Tel: (27)3770-4800

Aquisição de diversos equipamentos de vídeo-monitoramento para uso nesta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência EMPENHO Nº088/2022

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: A VISTA

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em 12/04/2022 Prazo de Entrega: 05 dias Pagamento: _____

ANTES DA INSTALAÇÃO

intelbras SIM Next

Visualização (1) Nova Aba

Dispositivos

- Grupo Padrão
- 192.168.0.165
- CAM 1
- CAM 2
- CAM 3
- CAM 4
- CAM 5
- CAM 6
- CAM 7
- CAM 8
- CAM 9
- CAM 10
- CAM 11
- CAM 12
- CAM 13
- CAM 14
- CAM 15
- CAM 16
- Novo Grupo

Favoritos

Visualização Tour

Atual

Salvar Visualização Atual

PTZ

16

[192.168.0.165] CAM 1 - 704x480 (Stream Extra - 50290 bps)

[192.168.0.165] CAM 2 - 704x480 (Stream Extra - 57597 bps)

[192.168.0.165] CAM 3 - 704x480 (Stream Extra - 42828 bps)

[192.168.0.165] CAM 4 - 704x480 (Stream Extra - 65411 bps)

[192.168.0.165] CAM 5 - 704x480 (Stream Extra - 26066 bps)

[192.168.0.165] CAM 6 - 704x480 (Stream Extra - 25319 bps)

[192.168.0.165] CAM 7 - 704x480 (Stream Extra - 29005 bps)

[192.168.0.165] CAM 8 - 704x480 (Stream Extra - 53397 bps)

[192.168.0.165] CAM 9 - 704x480 (Stream Extra - 45454 bps)

[192.168.0.165] CAM 10 - 704x480 (Stream Extra - 29135 bps)

[192.168.0.165] CAM 11 - 704x480 (Stream Extra - 36876 bps)

[192.168.0.165] CAM 12 - 704x480 (Stream Extra - 53397 bps)

[192.168.0.165] CAM 13 - 704x480 (Stream Extra - 60720 bps)

[192.168.0.165] CAM 14 - 704x480 (Stream Extra - 41308 bps)

[192.168.0.165] CAM 15 - 704x480 (Stream Extra - 54071 bps)

[192.168.0.165] CAM 16 - 704x480 (Stream Extra - 62103 bps)